



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

OFÍCIO Nº 089/SERRAPREV/2025

Tangará da Serra, 12 de novembro de 2025

Exmo. Sr.
Vereador **EDMILSON PORFIRIO**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Assunto: Indicação de 02(dois) servidores efetivos para representar o Poder Legislativo no Conselho Previdenciário do SERRAPREV.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao que dispõe o art. 75 caput e § 1º da Lei Complementar Nº 153, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, vejamos:

*“Art. 75. Compõem o Conselho Previdenciário do SERRAPREV os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Executivo, **02 (dois) representantes do Legislativo**, 01 (um) Representante do SAMAE, 01 (um) Representante do SSERP, 02 (dois) representantes dos beneficiários, e 06 (seis) representantes dos segurados, sendo dois suplentes. Grifo nosso.*

§ 1º Os membros do Conselho Previdenciário serão escolhidos entre servidores municipais efetivos, com no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício, sendo que os representantes do Executivo e do Legislativo serão escolhidos pelos Chefes dos respectivos Poderes, enquanto os representantes dos segurados serão escolhidos por eleição.”

Vimos solicitar a Vossa Excelência a indicação de 02 (dois) servidores efetivos, representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Previdenciário do SERRAPREV, para o triênio 2026/2028.

Informamos que os atuais representantes do Poder Legislativo no Conselho Previdenciário do SERRAPREV, servidores Adriano Serbate e Marciela Di Domenico, realizaram prova e foram certificados profissionalmente como conselheiros previdenciários, conforme determinação do Ministério da Previdência.

Certos de vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias, e, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Adm. Laura Pereira
Diretora Executiva do SERRAPREV

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT
Email: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br – Site: www.serraprev.com.br -Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921 1037

Assinado por 1 pessoa: LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BDC7-AFE5-9335-8760> e informe o código BDC7-AFE5-9335-8760





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDC7-AFE5-9335-8760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 19/11/2025 09:37:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BDC7-AFE5-9335-8760>